



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 050/2022 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Elison Cacio Campostrini

À: Exm^a Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Área Interessada:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO GERAL –
Leonardo Lascola Pereira do Nascimento.**

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - SETEMBRO/2022

UNIDADE SECCIONAL: Relatório da Unidade Setorial de Protocolo Geral.

Considerando, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - UNIDADE SECCIONAL: Controle de Protocolo Geral - UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES – Servidor Leonardo Lascola Pereira do Nascimento – PERÍODO - Agosto/2022 mês referência - Protocolo 6030/2022, Ofício n.º 01/2022, de 09/09/2022, conforme seguem informações extraídas:

Considerando, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:

“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;

Considerando, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de julho do exercício de 2022.

Conforme consta no referido relatório, tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/08 a 31/08/2022, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

trabalhos de inspeção.

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts, 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **AGOSTO** de **2022**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

A Seccional de Controle de Protocolo Geral procedeu uma análise sobre a divergência dos protocolos da Prefeitura Municipal que consta no sistema E&L, a relação dos protocolos celebrados, com seu respectivo resumo, foi-se verificado que alguns processos feitos até agora estão em discordância com as atuais secretarias nomeados para seus respectivos cargos.

DA CONTROLADORIA GERAL

Corroboramos com o entendimento da Unidade Seccional de Controle de Protocolo Geral, que analisou as publicações dos protocolos no Portal, com suas respectivas informações.

RECOMENDAMOS, ao Setor de Protocolo que haja uma nova averiguação de dados dos processos que estavam em discordância com as atuais secretarias nomeados e seus receptivos cargos.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controladoria Geral PMSN